



**CONTRATO DE DOAÇÃO, SEM ENCARGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA e O BENEFICIÁRIO DA BOLSA INCENTIVO, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM**, com sede na Rua Henrique de Novaes, nº 190, bairro Botafogo, CEP 22281-050, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.482.319/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente Alaor Gaspar Pinto Azevedo, brasileiro, casado, médico, RG. nº 52314676– CRM-RJ e CPF nº 388.748.307-34, denominado **DOADOR**, e de outro, o signatário **CÁTIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 474305326 SSP-SP, e CPF nº 383.981.308-57, denominado **DONATÁRIO**, têm entre si justo e combinado o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, sem encargos, celebrado mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a doação de uma “BOLSA INCENTIVO” ao DONATÁRIO, no valor correspondente as suas necessidades de manutenção técnica, destinada a subsidiar a sua atuação, manutenção, estímulo, promoção social, progresso e eficiência nas práticas desportivas visando à elevação do seu preparo e o alcance de melhor desempenho.

Parágrafo único. A Bolsa Incentivo, que tem natureza de doação civil, sem encargos, não enseja contraprestação de serviços, subordinação ou cumprimento de qualquer jornada por parte do DONATÁRIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O contrato de doação da Bolsa terá a vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O valor da bolsa será paga mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, através de depósito na conta corrente do DONATÁRIO. Sendo os valores:

BOLSA INCENTIVO – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);

**Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtn@cbtn.org.br  
www.cbtn.org.br



#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS:**

##### **DO ATLETA:**

1. Manter-se treinando regularmente visando o alto rendimento e preparação para as competições estabelecidas no Planejamento 2022;
2. ceder os direitos previstos na alínea “a” do inciso XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, e no art. 87 da Lei n.º 9.615/98, para que a CBTM possa utilizar os direitos autorais concernentes ao seu nome, apelido desportivo, voz e imagem, em promoções, publicidade e outras formas de exploração com a finalidade de elevar o nome do Tênis de Mesa Brasileiro;
3. não celebrar com terceiros contrato de cessão de imagem ou voz para produtos que possam, direta ou indiretamente, concorrer com os dos patrocinadores da **CBTM**, ressalvados os celebrados até esta data.
4. não celebrar com terceiros contrato de cessão de imagem para produtos que possam diretas ou indiretamente, atentar contra a ética do esporte – tais como: fumo, bebidas alcoólicas e seus derivados – ou contenham mensagens que atentem contra a raça, religião ou com conteúdo político partidário;
5. não exibir, ostensivamente ou não, a marca ou produtos de empresas mesmo que não concorrentes, enquanto estiver com o uniforme da Equipe Paralímpica, nos treinamentos, concentração e competições;
6. não ingerir quaisquer substâncias ou medicamentos que não tenham sido ministrados ou consultados pelo médico da Equipe Paralímpica, vedada expressamente a auto-medicação;
7. manter controle adequado de alimentação e repouso nas folgas durante o período de treinamento, concentração e competição, evitando alimentação incompatível com o preparo físico de atleta, consumo de produtos perniciosos à saúde e prática de esporte que possa comprometer a sua forma física;
8. atender as convocações da CBTM quando dos compromissos assumidos para participação em eventos de interesse do Tênis de Mesa, devidamente trajado com vestimentas por ela designada;
9. manter-se em atividade, participando de eventos esportivos oficiais do calendário nacional e internacional do Tênis de Mesa, bem como, das competições da CBTM para assegurar uma boa performance;

##### **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtn@cbtn.org.br  
www.cbtn.org.br



10. obedecer as orientações e às instruções recebidas da Comissão Técnica da CBTM em competições e treinamentos oficiais;
11. apresentar-se aos compromissos em que estiver representando a CBTM, com uma boa aparência pessoal, comportar-se adequadamente e, em todas as oportunidades que surgirem, divulgar o nome da CBTM e Patrocinadores;
12. cumprir as incumbências correlatas às suas atividades, e que lhe forem cometidas, sempre em defesa dos interesses do Tênis de Mesa Brasileiro.
13. submeter-se a controles periódicos médicos, físicos, técnicos e de *doping*, pelos profissionais indicados pela **CBTM**;

DA CBTM:

1. manter locais de treinamento apropriados à prática desportiva da especialidade do ATLETA;
2. manter na Equipe Paralímpica, técnico especializado para dirigir os treinamentos e comandar a Equipe nas competições;
3. fornecer ou autorizar o uso de uniformes de viagem, treinamento e competição;
4. pagar as despesas de viagem do ATLETA, sempre que seja necessário o seu deslocamento dentro do Brasil ou para o exterior, abrangendo os deslocamentos em terra, hospedagem e alimentação nos mesmos locais em que estiver a Equipe Paralímpica – somente em casos de competições oficiais;
5. fornecer os equipamentos e acessórios adequados e indispensáveis ao treinamento e prática do desporto de especialidade do ATLETA, excetuando equipamento de uso individual (como raquetes, borrachas, tênis);

#### CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA SUPERVISÃO

A área de Seleções Paralímpicas incumbe acompanhar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a concessão desse benefício, competindo-lhe a prática de todos os atos com vistas à segurança do alcance da finalidade do auxílio financeiro.

#### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtm@cbtm.org.br  
www.cbtm.org.br



## CLÁUSULA SEXTA – DA RENÚNCIA OU RESCISÃO

Este contrato poderá ser denunciado por quaisquer das partes signatárias, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, independentemente de apresentação de justificativa, e será rescindido por inobservância de encargos que comprometam ou possam comprometer a finalidade do auxílio financeiro, ou por iniciativa do DOADOR.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** No caso dos atletas, ocorrendo motivo de conduta inadequada ou de insuficiência técnica ou quaisquer outros fatos que impliquem quebra das regras contratuais, a CBTM suspenderá, preventiva e imediatamente, o pagamento do benefício e instaurará sindicância para apuração dos fatos e a responsabilidade do agente, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** No caso da sindicância concluir pela inocência do agente ou ausência de má-fé, o pagamento será imediatamente restabelecido, ficando-lhe assegurado o recebimento dos valores relativos aos períodos da suspensão preventiva.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desde contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, o DONATÁRIO firmará o TERMO DE ADESÃO ao presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

---

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA – CBTM**  
**ALAOR AZEVEDO**  
**Presidente**

---

**CÁTIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**Atleta**

### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 cbtm@cbtm.org.br  
 www.cbtm.org.br



Testemunhas:

---

Nome: Raphael Moreira de Almeida  
CPF: 414.471.028-94

---

Nome: Tayna Oliveira Campos  
CPF: 337.911.438-32

**Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 cbtm@cbtm.org.br  
 www.cbtm.org.br

## 22-01-18-SELPAR-CONTRATO\_BOLSA\_CÁTIA\_OLIVEIRA\_SELEÇÃO\_2022(00).pdf

Documento número #2427f45b-a522-4311-81fe-8e6f4c9dfc21

Hash do documento original (SHA256): ce66f4a95734cfab5acc51bd6e0707daf18b76141d83f1ffe917c9078d70f00b

### Assinaturas



**Márcia Palmeira**

CPF: 005.628.147-10

Assinou como validador em 18 jan 2022 às 17:11:23

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



**CÁTIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**

CPF: 383.981.308-57

Assinou como contratada em 18 jan 2022 às 20:03:17

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



**Raphael Moreira de Almeida**

CPF: 414.471.028-94

Assinou como testemunha em 19 jan 2022 às 10:10:58

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



**TAYNA OLIVEIRA CAMPOS**

CPF: 337.911.438-32

Assinou como testemunha em 19 jan 2022 às 12:51:36

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



**Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini**

CPF: 031.677.029-90

Assinou como gestor em 19 jan 2022 às 14:00:39

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



**Alaor Gaspar Pinto Azevedo**

CPF: 388.748.307-34

Assinou como representante legal em 19 jan 2022 às 15:25:13

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 jan 2022, 17:09:55 | Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número 2427f45b-a522-4311-81fe-8e6f4c9dfc21. Data limite para assinatura do documento: 17 de fevereiro de 2022 (17:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                           |
| 18 jan 2022, 17:09:58 | Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: marcia@cbtn.org.br, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Márcia Palmeira e CPF 005.628.147-10.                          |
| 18 jan 2022, 17:09:59 | Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: catiaoliveiratm@gmail.com, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CÁTIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA e CPF 383.981.308-57. |
| 18 jan 2022, 17:09:59 | Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: raphael@cbtn.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raphael Moreira de Almeida e CPF 414.471.028-94.             |
| 18 jan 2022, 17:09:59 | Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: taynaa.campoos@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TAYNA OLIVEIRA CAMPOS e CPF 337.911.438-32.             |
| 18 jan 2022, 17:09:59 | Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: geraldo@cbtn.org.br, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini e CPF 031.677.029-90.       |
| 18 jan 2022, 17:09:59 | Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: alaor@cbtn.org.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alaor Gaspar Pinto Azevedo e CPF 388.748.307-34.      |
| 18 jan 2022, 17:11:23 | Márcia Palmeira assinou como validador. Pontos de autenticação: email marcia@cbtn.org.br (via token). CPF informado: 005.628.147-10. IP: 189.60.73.53. Componente de assinatura versão 1.197.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                  |
| 18 jan 2022, 20:03:17 | CÁTIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA assinou como contratada. Pontos de autenticação: email catiaoliveiratm@gmail.com (via token). CPF informado: 383.981.308-57. IP: 187.85.16.5. Componente de assinatura versão 1.197.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                          |
| 19 jan 2022, 10:10:58 | Raphael Moreira de Almeida assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email raphael@cbtn.org.br (via token). CPF informado: 414.471.028-94. IP: 132.255.26.72. Componente de assinatura versão 1.197.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                    |
| 19 jan 2022, 12:51:36 | TAYNA OLIVEIRA CAMPOS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email taynaa.campoos@gmail.com (via token). CPF informado: 337.911.438-32. IP: 187.85.16.5. Componente de assinatura versão 1.197.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                      |

---

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 jan 2022, 14:00:40 | Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini assinou como gestor. Pontos de autenticação: email geraldo@cbtn.org.br (via token). CPF informado: 031.677.029-90. IP: 189.60.73.53. Componente de assinatura versão 1.197.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .  |
| 19 jan 2022, 15:25:13 | Alaor Gaspar Pinto Azevedo assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email alaor@cbtn.org.br (via token). CPF informado: 388.748.307-34. IP: 189.60.95.92. Componente de assinatura versão 1.198.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 19 jan 2022, 15:25:13 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2427f45b-a522-4311-81fe-8e6f4c9dfc21.                                                                                     |

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2427f45b-a522-4311-81fe-8e6f4c9dfc21, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).